

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 099/ASTEC/GAB/SEMAD 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 002/PGM/2022 (304B7657-e).

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 094/ASTEC/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 16 de novembro de 2022 – 66DF8489-e

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 002/PGM/2022, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00006516/2022-11-e

EMPRESA: VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 14.210.465/0001-81

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PGM/2022 – D2F1B52E-e

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: N.º 348/PGM/2022 - (LEI FEDERAL N.º 8.666/93), publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 22.12.2022 – A33191C5-e

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 02.00424/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00006516/2022-11-e

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação da empresa especializada para execução de serviços contínuos de adequação, instalação, expansão, manutenções corretiva preventiva, adaptativa e evolutiva e remoção, todos sob demanda, da rede de fibra óptica “anel óptico metropolitano” na cidade de Porto Velho, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender a necessidade da prefeitura de Porto Velho, conforme especificações técnicas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.01.2023 à 17.01.2024

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 13.09.2023 à 17.01.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1006073	ELISEU DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	SEMAD
134536	NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	SUPLENTE	SEMAD
1005935	MARIA RITA COSTA DE SOUSA	MEMBRO	SEMAD
1006007	CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22728CDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2023. Edição 3560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>